



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1042/2024 - GP

EMENTA: Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, realizado nas datas de 22 de junho de 2024 a 27 de outubro de 2024, para Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Formação para a Guarda Municipal de Garanhuns, realizado pelo Instituto IGEDUC, do dia 22 de julho de 2024 a 27 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Edital Nº 002/2024, de 31 de janeiro de 2024, do Concurso Público para Guarda Municipal de Garanhuns, bem como o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos, no art. 37 de Carta Magna, o qual foi obedecido fielmente em relação a divulgação do resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento de nº 0054110-27.2024.8.17.9000, da 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru – Tribunal de Justiça de Pernambuco-TJ/PE, que autorizou a continuidade do concurso público em epígrafe.

DETERMINO:

Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público para a Guarda Municipal Feminina de Garanhuns, regido pelo Edital nº 002/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A candidata deverá acompanhar o Diário Oficial e os meios previstos em Edital para ser informada sobre a convocação para a posse.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito